



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 98/2020

21/07/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1772, DE 21 DE JULHO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando Portaria Ad Referendum nº 14/2020/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação Étnico Racial complementar a autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos processos seletivos de ingresso discente, no Campus Lagarto, por período de 3 anos, conforme Resolução Ad Referendum nº 14/2020/CS/IFS, a contar da publicação desta portaria:

- Valdelice de Jesus Melo, matrícula SIAPE 3095885 (Membro Titular);
- Débora Lima Siqueira, matrícula SIAPE 2153747 (Membro Suplente);
- Ana Paula Leite Nascimento, matrícula SIAPE 1670461 (Membro Titular);
- Lucas Cruz Dias, matrícula SIAPE 1839641 (Membro Suplente);
- George Leite Júnior, matrícula SIAPE 3310600 (Membro Titular);
- Joseane da Fonseca Santos, matrícula SIAPE 1517855 (Membro Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1773, DE 21 DE JULHO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Resolução Ad Referendum nº 14/2020/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Recursal Local de Heteroidentificação Étnico Racial complementar a autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos processos seletivos de ingresso discente, no Campus Lagarto, por período de 3 anos, conforme Resolução Ad Referendum nº 14/2020/CS/IFS, a contar da publicação desta portaria:

- Vagnan Santos Silva, matrícula SIAPE 2153780 (Membro Titular);
- Rodrigo José do Nascimento Moura, matrícula SIAPE 2188505 (Membro Suplente);
- Tarcísio Tadeu Pereira Batista, matrícula SIAPE 1571552 (Membro Titular);
- Anselmo Vital de Oliveira, matrícula SIAPE 1670451 (Membro Suplente);
- Ana Paula Gama Santa Bárbara, matrícula SIAPE 1736033 (Membro Titular);
- Carla Cristina Storino, matrícula SIAPE 1111410 (Membro Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1774, DE 21 DE JULHO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2020 - QualyCopy Comercio e Serviços LTDA, CNPJ: 02.902.072/0001-50, referente a Prestação de serviços de impressão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Estância:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Mariana Carla Lima França	2152719	Gestor de Contrato	Titular
Edmilson Menezes da Silva	2314285	Gestor de Contrato	Substituto
José dos Santos Machado	1842465	Fiscal Técnico	Titular
Hector Backy de Oliveira	1250810	Fiscal Técnico	Substituto
Hector Backy de Oliveira	1250810	Fiscal Administrativo	Titular
José dos Santos Machado	1842465	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da

Administrativo	execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).
----------------	---

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02/06/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 1775, DE 21 DE JULHO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando Ofício-Circular n. 51/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC e Memorando Eletrônico nº 18/2020 - PRODIN - REI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração de Projeto de Digitalização do Acervo de Licitação e Contrato, Reitoria, com o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos:

- Carla Patrícia de Araújo Carvalho, matrícula SIAPE 1155458;
- Bruno de Souza Viard, matrícula SIAPE 2997238;
- Manuela Silva do Nascimento Silva, matrícula SIAPE 1271265;
- Dulce Elizabeth Lima de Sousa e Silva, matrícula SIAPE 1892515;
- Nadine Passos Conceicao D' Oliveira, matrícula SIAPE 2153428;
- Carlson Santana Cruz, matrícula SIAPE 2157307;
- Cristiano Estevan Vasconcelos, matrícula SIAPE 2223549;
- Glayderson Jonathan Nunes, matrícula SIAPE 2404048;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE